



DECRETO Nº 241, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 301.220,00 (trezentos e um mil, duzentos e vinte reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 301.220,00 (trezentos e um mil, duzentos e vinte reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.843.0003.0002			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	75	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	300.000,00
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	78	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.220,00
Total do Transferência				301.220,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 301.220,00 (trezentos e um mil, duzentos e vinte reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.843.0003.0002			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	74	1	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	79	1	4.4.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.220,00
Total do Transferência				301.220,00



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 31 de outubro de 2022



HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.



DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

